

documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia, 20 de janeiro de 2017. AGROPALMA S.A.

José Elanir de Lima

Diretor

Marcello S. do Amaral Brito

Diretor

Protocolo: 139738

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA CNPJ/MF: 83.663.484/0001-86. NIRE: 15300016614. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30.01.2017, às 08h00min., na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 - Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I)aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia Refinadora da Amazônia com Versão do Acervo Cindido para a Agropalma S.A. ("Protocolo"), celebrado entre as administrações da Companhia e da Agropalma S.A., sociedade com sede na Rodovia PA 150, km 74, Tailândia, PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.102.265/0001-51 e NIRE 15300001188 ("Agropalma"), o qual estabelece os termos e condições da cisão parcial da Companhia ("Cisão Parcial"), seguida da incorporação da parcela cindida de seu patrimônio, constituída por determinados ativos e passivos relacionados à atividade de extração e comercialização de óleos vegetais, pela Agropalma ("Acervo Líquido Cindido"); (II) ratificação da contratação da empresa especializada Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Empresa Especializada") para avaliar o Patrimônio Líquido Contábil da Companhia, na Data-base de 31.12.2016 e o valor da parcela do Acervo Líquido Cindido a ser vertida à Agropalma, emitindo o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da Companhia e do Acervo Líquido Contábil da parte cindida ("Laudo de Avaliação"); (III) aprovação

do Laudo de Avaliação; (IV) aprovação do balanço patrimonial da Companhia, levantado em 31.12.2016; (V) aprovação da Cisão Parcial, nos termos em que descrita no Protocolo e em conformidade com o disposto no artigo 229 da Lei nº 6.404/76; (VI) aprovação da redução do capital social da Companhia em decorrência da Cisão Parcial, e da correspondente alteração ao artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (VII) autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 12, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Belém, 20 de janeiro de 2017. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.

José Elanir de Lima

Diretor

Marcello Silva do Amaral Brito

Diretor.

Protocolo: 139739

FRIGOL S.A.

CNPJ 68.067.446/0015-72, torna público que requereu da SEMAS/PA no prazo legal a renovação da Licença de Operação nº10169/2016 para atividade de Frigorífico/Matadouro, processo nº32.462/2016, no munic. de São Félix do Xingú/PA.

Protocolo: 139740

Cooperativa Mista de Desenvolvimento do Crepurizão

- **COMIDEC**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.421.210/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba, a L.O n. 088/2016 (vigência de 19/08/2016 a 19/08/2017), do Proc. SEMA 616/2016 - Proc. DNPM: 852.018/2013, para atividade de lavra garimpeira (104,06 ha), localizado Garimpo Crepori Oeste, Bacia do Rio Crepori, Lat: -06°41'07"538 Long: -56°51'48"975, Itaituba/PA.

Protocolo: 139741

Cooperativa Mista de Desenvolvimento do Crepurizão - **COMIDEC**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.421.210/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba, a L.O n. 089/2016 (vigência de 19/08/2016 a 19/08/2017), do Proc. SEMA 617/2016 - Proc. DNPM: 852.019/2013, para atividade de lavra garimpeira (104,06 ha), localizado Garimpo Crepori Leste, Bacia do Rio Crepori, Lat: -06°41'23"272 Long: -56°50'06"892, Itaituba/PA.

Protocolo: 139742

Cooperativa Mista de Desenvolvimento do Crepurizão - **COMIDEC**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.421.210/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba, a L.O n. 074/2016 (vigência de 26/08/2016 a 26/08/2017), do Proc. SEMA 337/2016 - Proc. DNPM: 850.016/2016, para atividade de lavra garimpeira (190,71ha), localizado Garimpo Baixo da Pista Nova, Bacia do Rio Crepori, Lat: -06°45'34"557 Long: -56°48'41"037, Itaituba/PA.

Protocolo: 139743

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - A Odebrecht Ambiental, CNPJ 25.089.509/0005-07, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAS, a L.O. para o Sistema de Abastecimento de Água, de toda a sede urbana do município de Tucumã-PA.

Protocolo: 139744

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - A Odebrecht Ambiental, CNPJ 25.089.509/0003-45, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAS, a L.O. para o Sistema de Abastecimento de Água, de toda a sede urbana do município de Xinguara-PA.

Protocolo: 139745

FAZ. BAUXITA, BAIARDO HENRIQUE GOMES, CPF: 172.416.697-20, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, Renovação da LAR 060/2013 para ativ. de pecuária e agricultura em Paragominas/PA.

Protocolo: 139746

The advertisement features a stack of books on the left. The top book is 'CABANAGEM DOCUMENTOS INGLESSES' by David Cleary (Orig.) and translated by Christine Moore Serrão. Below it is 'GIRÂNDOLAS' by Daniel da Rocha Leite. To the right, there is a graphic logo for 'edições' with the word 'edições' in a serif font above a stylized 'le' in a bold, blocky font. Below the logo is the phone number '4009-7817' in a large, bold, sans-serif font.